



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00578/2023

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EXTRAORDINÁRIOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o processo administrativo de nº  
0002466/2023;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE  
SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei  
Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder função gratificada pela prestação de serviços extraordinários  
ao **Sr. MARLESON DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os  
efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Brejetuba-ES, 17 de julho de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de julho de 2023.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete